5ª S.O
2/3/17

D.L. 6/17

OF(s): 96 a 110
+ OF(s): 118 a 122
Carol

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 75/17

M E N S A G E M ..... N.º

O F Í C I O ..... N.º

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO... N.º 4/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Concede o Diploma Ana Pimentel às mulheres que mais se destacaram na prestação de relevantes serviços ao Município.

APRESENTANTE (S) : MESA.

SESSÃO DE 2 de março de 2017.

ENTRADA EM

P R A Z O DE

VENCIMENTO

OD OBRIGATÓRIA EM

cns

Fl. nº 2
Proc. 75/17
6

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Diploma Ana Pimentel tem como finalidade condecorar mulheres que se destacaram na prática de ações solidárias, manifestações culturais e ações de interesse da coletividade vicentina.

Esse prêmio é um reconhecimento de nós, parlamentares, às mulheres que contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade. É uma homenagem justa que a Câmara faz às mulheres que deixaram a sua marca na forma de serviços prestados à comunidade.

Cada vez mais as mulheres têm exercido um papel importante na sociedade e por este motivo, considerando que estamos no mês dedicado às mulheres, forçoso nos é homenagear as que mais se destacaram em nossa cidade.

Diante do exposto, esta Mesa Diretora submete à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 75/17

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/17

DOCUMENTO N.º 505/17

Concede o Diploma Ana Pimentel às mulheres que mais se destacaram na prestação de relevantes serviços ao Município.

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma Ana Pimentel pelos relevantes serviços prestados ao Município às seguintes mulheres: Andréa Lúcia Gonçalves de Castro Gouveia, Bernadete Barcelar do Carmo Mercier, Djanira Maria Correa, Elisa Santos da Assunção, Érika Cristina Lima Santos, Eunice Teixeira Barbosa, Inês Guilherme da Silva, Lúcia Massis de Gouvêa França Gomes, Luciana Duravaresh Servinsckins, Maria de Lourdes Alves Cavalcante, Maria de Lourdes dos Santos Oliveira, Maria Perpétuo Socorro Ferreira Santos, Maristela Ramos Peres, Mônica Maria de Lima, Sandra Regina Freitas, Sueli Rodrigues dos Passos, Tânia Gomes de Oliveira, Valéria Eugênia de Alvarenga, Valdenir Barreto Alves e Zenaide Souza da Silva.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 2 de março de 2017.

a) WILSON CARDOSO
Presidente

a) SARGENTO BARRETO
1.º Secretário

a) ALFREDO MOURA
2.º Secretário

tec148/JMA/BR/re

4

Fl. nº 4
Proc. 75/17

São Vicente, 2 de março de 2017.

Em atendimento ao disposto no § 2.º do art. 3.º do Decreto-Legislativo n.º 1, de 14 de fevereiro de 2008, informo que a Comissão constituída pelas assessoras parlamentares Sras. Daniela Ipiranga Carneiro Santos, Zuleika Alves Ferreira e Amanda Christine Silveira de Carvalho indica para receberem o Diploma Ana Pimentel, pelo destaque na prestação de relevantes serviços ao Município, as Sras.

ELISA SANTOS DA ASSUNÇÃO

LÚCIA MASSIS DE GOUVÊA FRANÇA GOMES

BERNADETE BARCELAR DO CARMO MACIEL

VALDENIR BARRETO ALVES

DJANIRA MARIA CORREA

WILSON CARDOSO

Presidente

Fl. nº 5
Proc. 75/17

Relação Mulheres Homenageadas

- Vereador Esdras: Érika Cristina Lima Santos
- Vereador Sargento Barreto: Sueli Rodrigues dos Passos
- Vereador Dercinho: Andréa Lúcia Gonçalves de Castro Gouveia
- Vereador Castelinho: Sandra Regina Freitas
- Vereador Zebrão: Maria de Lourdes Alves Cavalcante
- Vereador Jabá: Eunice Teixeira Barbosa
- Vereador Higor: Inês Guilherme da Silva
- Vereador Gustavo Palmiere: Maria de Lourdes dos Santos Oliveira (Profª Lurdinha – Vice Prefeita)
- Vereador André Carioca: Luciana Duravaresh Servinsckins (Presidente do Conselho Municipal do Idoso)
- Vereador Roberto Rocha: Mônica Maria de Lima
- Vereador José Eduardo Filho: Valéria Eugênia de Alvarenga
- Vereador Alfredo Moura: Tânia Gomes de Oliveira
- Vereador Felipe Rominha: Zenaide Souza da Silva
- Vereador Wilson Cardoso: Maria Perpétuo Socorro Ferreira Santos
- Vereador Adilson da Farmácia: Maristela Ramos Peres

CEV – Elisa Santos da Assunção

Lúcia Massis de Gouvêa França Gomes

Bernadete Barcelar do Carmo Maciel

Valdenir Barreto Alves

Djanira Maria Correa

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 1/08

Institui a Medalha Ana Pimentel.

Autoria: Vereadora Mara Valéria

Art. 1.º - É instituída a Medalha Ana Pimentel, com a finalidade de condecorar todas as mulheres que se destacarem na prática de ações solidárias, manifestações culturais e ações de interesse da coletividade vicentina.

Art. 2.º - A Medalha consiste num disco metálico dourado com 5 centímetros de diâmetro e dois milímetros de espessura, contendo:

a) no anverso: brasão de armas do Município cercado das palavras Câmara Municipal de São Vicente;
b) no reverso: inscrição na orla com os dizeres "Medalha Ana Pimentel".

Art. 3.º - A Medalha será concedida desde que aprovado o respectivo Projeto de Decreto-Legislativo pela Câmara Municipal.

Parágrafo único - Cada Vereador poderá apresentar somente uma Propositura por ano, propondo a concessão da medalha a no máximo 50 (cinqüenta) mulheres, justificando a entrega da Medalha às homenageadas.

Art. 4.º - A entrega da medalha se dará em ato solene público, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no mesmo ano da aprovação do Projeto, em data especialmente designada pela Presidência da Câmara.

Art. 5.º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de fevereiro de 2008

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj.Decr.-Leg. N.º 1/08
Proc. n.º 4/08



Fl. nº 8
Proc. 75/17

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/17

Altera a ementa e dispositivos do Decreto-legislativo n.º 1, de 14 de fevereiro de 2008, que institui a Medalha Ana Pimentel.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - A ementa do Decreto Legislativo n.º 1, de 14 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a Medalha e o Diploma Ana Pimentel".

Art. 2.º - O art. 1.º do Decreto Legislativo n.º 1, de 14 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Ficam instituídos a Medalha e o Diploma Ana Pimentel, com a finalidade de condecorar mulheres que se destacarem na prática de ações solidárias, manifestações culturais e ações de interesse da coletividade vicentina".

Art. 3.º - O art. 2.º do Decreto Legislativo n.º 1, de 14 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º - As honrarias concedidas serão confeccionadas da seguinte forma:

I - a medalha terá o formato de disco metálico dourado com 5 centímetros de diâmetro e dois milímetros de espessura, contendo:

a) no anverso: brasão de armas do Município, cercado das palavras "Câmara Municipal de São Vicente";

b) no reverso: foto de Ana Pimentel e a inscrição na orla com os dizeres "Medalha Ana Pimentel".

Fl. nº 9
Proc. 75/17

II – o diploma será impresso em tamanho padrão, contendo o nome da homenageada, o brasão de armas do Município, a inscrição "Câmara Municipal de São Vicente" e demais dados relacionados às honrarias".

Art. 4.º - O art. 3.º do Decreto Legislativo n.º 1, de 14 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º - As honrarias serão concedidas desde que aprovado o respectivo Projeto de Decreto-Legislativo pela Câmara Municipal.

§ 1.º - Cada Vereador poderá fazer somente uma indicação de nome, protocolando o pedido na Presidência da Câmara, no mês de janeiro de cada ano.

§ 2.º - Será constituída comissão de três assessores parlamentares, designados pela Presidência, para propor a indicação de outros cinco nomes a serem protocolados na Presidência, no mesmo período do parágrafo anterior.

§ 3º - A concessão das honrarias se dará por meio de uma única propositura por ano, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara, designando 20 (vinte) personalidades homenageadas".

Art. 5.º - O art. 4.º do Decreto Legislativo n.º 1, de 14 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º - A entrega das honrarias se dará em sessão solene da Câmara Municipal, no mesmo ano da aprovação do Projeto, no mês de março, em data designada pela Presidência da Câmara".

Art. 6.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fl. nº 10
Proc. 75/17

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 2/17
Proc. n.º 58/17
ja

Fl. n.º 11
Proc. 31/17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 29 /17 AO PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4 /17

1. A MESA DIRETORA apresenta o Projeto de Decreto- Legislativo n.º 4 /17 que concede o Diploma Ana Pimentel pelos relevantes serviços prestados ao Município às mulheres indicadas na propositura.
2. O Projeto visa alterar a quantidade máxima de homenagens de cinquenta para vinte e também a apresentação de um único projeto de iniciativa da Mesa.
3. Após análise, somos de parecer que inexiste impedimento legal ou constitucional à tramitação da matéria.
4. A matéria está sujeita a discussão única (art. 46, §1º, I, da LOM) e dependerá, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara (artigo 47, §3º, III da LOM).

SALA DOUTOR ALBERTO LOPES DOS SANTOS,
em 2/3/2017

ROBERTO ROCHA

ESDRAS NASCIMENTO

DR PALMIERI

F:legis2017/pareceres/pj31-17

Fl. n.º 122
Proc. 75/17

FOLHA DE VOTAÇÃO

VEREADOR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X			
ALFREDO MOURA	X			
ANDRÉ CARIOCA	X			
CASTELINHO	X			
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO	X			
DR. JOSÉ EDUARDO FILHO	X			
DR. PALMIERI	X			
ESDRAS NASCIMENTO	X			
FELIPE ROMA				X
HIGOR FERREIRA	X			
JABÁ	X			
PEDRO ZEBRÃO	X			
ROBERTO ROCHA	X			
SARGENTO BARRETO	X			
WILSON CARDOSO	X			

VOTARAM:	
A FAVOR	14
CONTRA	
NÃO VOTARAM	01
TOTAL	15

Junte-se ao Processo n.º 75/17

Obs.: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/17

Sessão de 2 / 03 / 2017

Secretário

flvot01/17

Fl. nº 13
Proc. 75/17

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/17

Concede o Diploma Ana Pimentel às mulheres que mais se destacaram na prestação de relevantes serviços ao Município.
Autoria: MESA

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma Ana Pimentel pelos relevantes serviços prestados ao Município às seguintes mulheres: Andréa Lúcia Gonçalves de Castro Gouveia, Bernadete Barcelar do Carmo Mercier, Djanira Maria Correa, Elisa Santos da Assunção, Érika Cristina Lima Santos, Eunice Teixeira Barbosa, Inês Guilherme da Silva, Lúcia Massis de Gouvêa França Gomes, Luciana Duravaresh Servinsckins, Maria de Lourdes Alves Cavalcante, Maria de Lourdes dos Santos Oliveira, Maria Perpétuo Socorro Ferreira Santos, Maristela Ramos Peres, Mônica Maria de Lima, Sandra Regina Freitas, Sueli Rodrigues dos Passos, Tânia Gomes de Oliveira, Valéria Eugênia de Alvarenga, Valdenir Barreto Alves e Zenaide Souza da Silva.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 4/17
Proc. n.º 75/17

cns

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl. nº 14
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 96/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
ÉRIKA CRISTINA LIMA SANTOS
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Fl. nº 15
Proc. 75/17
6

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 97/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
SUELI RODRIGUES DOS PASSOS
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em ___/___/___ às_____ hs.

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl. nº 16
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 98/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
ANDRÉA LÚCIA GONÇALVES DE CASTRO GOUVEIA
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Fl. nº 17
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 99/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
SANDRA REGINA FREITAS
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em ___/___/___ às_____ hs.

Fl. nº 18
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 100/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
MARIA DE LOURDES ALVES CAVALCANTE
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl. nº 09
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 101/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
EUNICE TEIXEIRA BARBOSA
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Fl. nº 20
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 102/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
INÊS GUILHERME DA SILVA
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em ___/___/___ às_____ hs.

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl. nº 21
Proc. 15/17
6

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 103/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Fl. nº 22
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 104/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
LUCIANA DURAVARESH SERVINSCKINS
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Fl. nº 23
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 105/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
MÔNICA MARIA DE LIMA
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às ____ hs.

Fl. nº 24
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 106/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
VALÉRIA EUGÊNIA DE ALVARENGA
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às ____ hs.

Fl. nº 25
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 107/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
TÂNIA GOMES DE OLIVEIRA
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Fl. nº 26
Proc. 75/17
6

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 108/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
ZENAIDE SOUZA DA SILVA
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em ___/___/___ às_____ hs.

Fl. nº 27
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 109/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
MARIA PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA SANTOS
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Fl. nº 28
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 110/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
MARISTELA RAMOS PERES
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em ___/___/___ às_____ hs.

Fl. nº 29
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 118/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
ELISA SANTOS DA ASSUNÇÃO
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em ___/___/___ às_____ hs.

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl. nº 30
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 119/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
LÚCIA MASSIS DE GOUVÊA FRANÇA GOMES
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl. nº 3
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 120/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
BERNADETE BARCELAR DO CARMO MERCIER
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Fl. nº 32
Proc. 75/17

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 121/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
VALDENIR BARRETO ALVES
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Fl. nº 33
Proc. 75/17
6

Em 2 de março de 2017.

Ofício n.º 122/17

Assunto: **encaminha Decreto-Legislativo**

Prezada Senhora

Com cordiais cumprimentos, informo que, em razão da aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/17, de autoria da Mesa da Câmara, na 5.ª Sessão Ordinária realizada hoje, neste Legislativo, promulguei o Decreto-Legislativo n.º 6/17, cópia anexa, que concede a V.S.ª o Diploma Ana Pimentel.

Informo-lhe, ainda, que o referido Diploma será entregue no dia 30 de março de 2017, no Plenário desta Casa.

Atenciosamente,

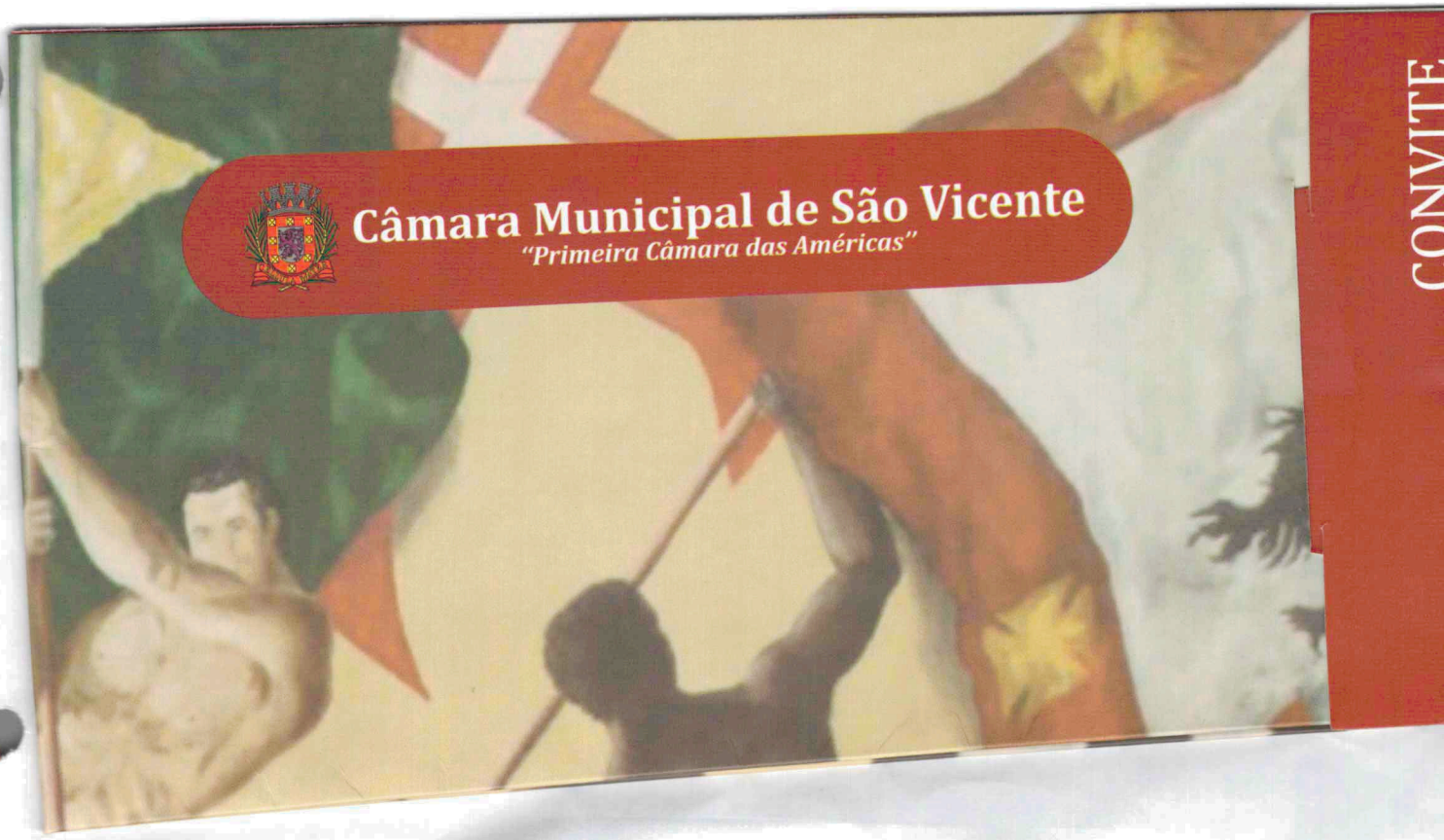
WILSON CARDOSO
Presidente

À Senhora
DJANIRA MARIA CORREA
São Vicente

cns

Recebido por_____
Em __/__/__ às_____ hs.

Fl. nº 34
Proc. 75/17



C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 35 incorporada em 2/3/17 ao Processo n.º 75/17 pelo funcionário Carolina.

Ao Arquivo para informar.
Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

À Comissão de Justiça e Redação.
Em 2/3/17.

WILSON CARDOSO
Presidente

RECEBIDO EM 2/3/17.

ROBERTO ROCHA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Devolvido com o Parecer n.º 29/17 (fls.11). Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2/3/17 em discussão e votação única, em regime de urgência.
APROVADO em votação nominal (fls.12). Em 2/3/17.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 36 incorporada em 2/3/17 ao Processo n.º 75/17 pelo funcionário Carolina.

Ao Sr. Presidente.
Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se o respectivo Decreto-Legislativo e dê-se ciência às homenageadas.
Em 2/3/17.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgado o Decreto-Legislativo n.º 6/17 e providenciados os Ofícios n.ºs 96/17 a 110/17 e 118/17 a 122/17 dando ciência às homenageadas (fls. 13/33).
Em 2/3/17.

Carolina

Carolina A. N. A. dos Santos
Setor Secretaria

Anexado o convite, para ocasião da realização de Sessão Solene à entrega do Diploma Ana Pimentel à as homenageadas (fl.34).
Em 3.3.17

Regina Antoniolli

Regina Antoniolli
Oficial Legislativo

Arquive-se
Em 26.4.17

ivo de Moura Fazzi
Setor de Redação-Revisão